ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 242/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 22 de maio de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO CORÁ
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 22/05/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/206359. Folha 1 de 5

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, veiculada por meio do Mem Nº 048/GAB-SEMAST/2024 e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, veiculada por meio do MEM. Nº401/GAB-SEMUSA/2024, Processo nº 25639/2024, cuja cópia integral segue como acessório ao presente Projeto de Lei.

Com a finalidade readequação da verba de representação dos cargos Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, e alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, anteriormente denominado Diretor de Vigilância Epidemiológica e readequação da verba de representação.

É importante destacar que o ajustado do valor da verba de representação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, tem por finalidade refletir adequadamente as responsabilidades inerentes à coordenação da vigilância epidemiológica, considerando seu papel crucial na área da vacinação e imunização, contribuindo significativamente para a promoção da saúde no município.

Diante do exposto, na certeza e convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 22/05/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/206359. Folha 2 de 5

PROJETO DE LEI N.102 /PMC/2024.

"ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a nomenclatura da Diretoria de Vigilância Epidemiológica que passa a ser denominado de Coordenação De Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Altera a nomenclatura do cargo Diretor de Vigilância Epidemiológica que passa a ser denominado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º Altera a nomenclatura constante no item 10.12.1, Inciso I, do art. 1º, e o item 13.1, do parágrafo único do art. 28, da Lei 2.543/PMC/09, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
II - .....
10.12.1 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 28. .....
Parágrafo Único .....
13.1 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Art. 4º Altera a tabela II, do Anexo I, da lei n. 2.543/PMC/2009, para o fim de alterar a nomenclatura do cargo conforme dispostos no art. 2º, desta lei, que passará a vigorar com a redação anexa à presente.

Art. 5º Altera a tabela I, do Anexo II, da lei n. 2.543/PMC/2009, para o fim de acrescentar montante a ser pago a título de Verba de Representação, ao cargo em comissão, dispostos no art. 2º, desta lei, e alterar o valor da verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos e Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal, que passará a vigorar com a redação anexa à presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
Decreto nº. 8.600/PMC/2022
OAB/RO Nº. 4.372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 22/05/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/206359. Folha 3 de 5

ANEXO I DA LEI Nº. 2.543/PMC/2009
TABELA II - CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

.....

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
.....	.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
.....	.....
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1
.....	.....

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 22/05/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/206359. Folha 4 de 5

ANEXO II DA LEI Nº. 2.543/PMC/2009
TABELA I
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

.....

Denominação	Símbolo	Gratificação
.....	.....	.....
Coordenador de Vigilância Epidemiológica		R$ 3.200,00
.....	.....	.....
Chefe de Coordenação de Transporte e Manutenção de Veículos		R$ 3.000,00
Chefe de Coordenação do Abrigo Municipal		R$ 3.500,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 22/05/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/206359. Folha 5 de 5